



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE À
ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º - Fica cocedido o TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE à ilustre personalidadee, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá/MS.

Art 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugae em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a)

